

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº. 10.670.314/0001-55

NIRE 29.300.030.121

FATO RELEVANTE

ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar, em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 05 de fevereiro de 2025 (“FR 1/2025”) e em 20 de março de 2025 (“FR 2/2025”), que, em 4 de abril de 2025, foi celebrado o Termo de Autocomposição referente ao acordo com o Tribunal de Contas da União citado no FR1/2025 sobre o encerramento do contrato de concessão, que prevê a celebração, até o dia 09 de abril de 2025, de um aditivo ao contrato de concessão mencionado no FR 2/2025, para a transição da gestão das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a qual deve ocorrer às 23:59h do dia 14 de maio de 2025 (“Transição”).

A Companhia ressalta que há possibilidade de antecipação da Transição, a qual será comunicada com antecedência, caso ocorra.

A Companhia esclarece que, até que ocorra a Transição, continuará responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias, incluindo a administração das praças de pedágio, assegurando condições seguras e funcionais de mobilidade, bem como reafirma seu compromisso com os usuários e garante a prestação do serviço adequado até o momento do encerramento da concessão.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito da Transição.

Salvador, 07 de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU
Diretor de Relações com Investidores